

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**  
**DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**PORTARIA Nº 61, DE 5 DE MARÇO DE 2012**

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 17-B da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, com redação consolidada pela publicação no DOU de 29/12/2010 e CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, registradas na Ata da 58ª Reunião ordinária, resolve

Art. 1º. Excluir a avaliadora abaixo listada do Banco Nacional de Avaliadores da Educação Superior, em razão dos respectivos motivos:

I - Exclusão, pelo descumprimento do Termo de Compromisso do Avaliador, da avaliadora Francislene Andreia Hasmann - CPF 144.711.928-25 - capitulação: inciso IV, Art. 17-G da Portaria nº 40, de 12/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**

**(DOU nº 45, terça-feira 6 de março de 2012, Seção 1, página 47)**